



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 594/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 298ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de Setembro de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Lei Nº 14.443 de 02 de setembro de 2022, que altera a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, para determinar prazo para oferecimento de métodos e técnicas contraceptivas e disciplinar condições para esterilização no âmbito do planejamento familiar;
- b) O Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- c) A Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
- d) A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- e) A Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;
- f) O OFÍCIO Nº 63/2023 do HEJH, Esperantina-PI, 15 de maio de 2023 que solicita a habilitação desta unidade de saúde para a realização dos serviços 19.01 - Laqueadura e 19.02 – Vasectomia;
- g) A vistoria realizada que afirma que Hospital possui sala de cirurgia, sala de recuperação pós anestésica com 03 leitos e bem equipada, com central de material e esterilização com fluxo unilateral em cumprimento a RDC Nº 05/2012, com profissionais médicos cadastrados e atuando no hospital;
- h) Compromisso do gestor de manter equipe e equipamento para o serviço funcionando;
- i) A apresentação em reunião CIB.

RESOLVE:

- 01** - Aprovar o credenciamento no Programa de Planejamento Familiar com habilitação em procedimentos cirúrgicos de Laqueadura Tubária – 19.01 e Vasectomia - 19.02 do Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, (CNES - 2323583), município de Esperantina.
- 02** – O Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman deverá submeter-se à Central de Regulação instruída pelo Gestor Estadual.
- 03** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.
- 04** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 11 de Outubro de 2023.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, **Presidente do COSEMS - PI**, em 11/10/2023, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 11/10/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9557651** e o código CRC **CA08CD33**.